

DECRETO Nº 137/2025.

Esperantina – TO, 26 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidora de provimento de cargo de Assessora Administrativa, do Município de Esperantina, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada do Cargo de Assessora Administrativa a Sr^a. **ANA PAULA COSTA SANTOS**, portadora do **RG nº 1.019.794 SSP/TO e CPF/MF nº 031.118.361-18**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: Fica a Diretora de Recursos Humanos, encarregado das anotações necessárias para o bom e fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,
aos 26 de junho de 2025.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


21/06/2025
Secretário de Administração

DECRETO Nº 136/2025.

Esperantina/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Responsável Autorizado por inserir dados e documentos da 1º, 2º e 3º fase de processos licitatórios no portal SICAP-LCO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que é interesse deste município atender as normas regimentares pertinentes ao assunto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sr^a. **Ana Paula Costa Santos**, CPF 031.118.361-18, como responsável autorizada, para inserir dados e documentos relacionados a 1º, 2º e 3º fase de processos licitatórios, oriundos da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, Fundo municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Esperantina - TO no portal SICAP-LCO:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2025.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Este documento, para todos os fins necessários, foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 26/06/2025
P/P
Secretaria de Administração